



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.538, de 17 de dezembro de 1990.

REVOGA DECRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É revogado o Decreto nº 3.360, de 12 de setembro de 1990.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1990.


ARNO JOAO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH
Secretário Municipal da Administração